



ORDEM DE FORNECIMENTO 0075/2024

Identificação Cidades TCE/ES: 2024.500E1600006.11.0177

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA
Endereço: AVENIDA CIVIT I 1795
BARRO BRANCO
SERRA ES 29170-740

LOCAL DE ENTREGA:
Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:						
00010		1130702856	UN	1,000	4.948,55	0
MODULO BATERIA 1600 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:						
- MODELO REFERÊNCIA: 6EP4132-0JA00-0AY0;						
- CAPACIDADE DA BATERIA: 2,5 A.H;						
- CORRENTE DE SAÍDA VALOR NOMINAL: 10A;						
- GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP20;						
- MONTAGEM EM TRILHO DIN;						
- SITOP BAT1600 24 V DC 2.5 AH LIFEPO4 LITHIUM BATTERY FOR SITOP						
UPS1600;						
- PESO LÍQUIDO (KG): 2KG.						

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:						
00020		1130702857	UN	1,000	3.245,94	0
UPS1600 10A SIEMENS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:						

Clarice Silvano de Souza	De acordo: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA
Gabriela Oliveira Pinon Rizzi	Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0075/2024

- MODELO REFERÊNCIA: 6EP4134-3AB00-2AY0;
- VOLTAGEM: 24V;
- INPUT VOLTAGE AT DC: 21....29V;
- ADJUSTABLE RESPONSE VALUE VOLTAGE FOR BUFFER CONNECTION: 21 ... 25 V;
- ADJUSTABLE: 21 V, 21.5 V, 22 V, 22.5 V, 23 V, 24 V, 25 V DC OR VIA SOFTWARE ADJUSTABLE RANGE USING ROTARY CODING SWITCH: 0.5 MIN, 1 MIN, 2 MIN, 5 MIN, 10 MIN, 20 MIN, MAX. BUFFERING TIME OR VIA SOFTWARE
- NORMAL OPERATION: LED GREEN (OK), FLOATING CHANGEOVER CONTACT "BAT/OK" TO SETTING "OK" ("OK" MEANS: VOLTAGE OF THE SUPPLYING POWER SUPPLY UNIT IS GREATER THAN CUT-IN THRESHOLD SET AT THE DC UPS MODULE); LACK OF BUFFER STANDBY: LED RED (ALARM), FLOATING CHANGEOVER CONTACT "ALARM/BAT" TO SETTING "ALARM";
- BATTERY REPLACEMENT REQUIRED: LED RED (ALARM) FLASHING WITH APPROX. 0.25 HZ, FLOATING CHANGEOVER CONTACT "ALARM/BAT" SWITCHING WITH APPROX. 0.25 HZ;
- ENERGY STORAGE > 85%: LED GREEN (BAT > 85%), FLOATING NO CONTACT "BAT > 85" CLOSED;
- PERMISSIBLE CONTACT CURRENT CAPACITY: DC 60 V/1 A OR AC 30 V /1 A;
- DESIGN OF THE INTERFACE: ETHERNET/PROFINET.

Valor Total: 8.194,49
OITO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por

Clarice Silvano de Souza

De acordo: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA

Gabriela Oliveira Pinon Rizzi

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0075/2024

obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

Clarice Silvano de Souza

De acordo: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA

Gabriela Oliveira Pinon Rizzi

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0075/2024

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

Conforme Orçamento

ANALISTA:

PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

Clarice Silvano de Souza

De acordo: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA

Gabriela Oliveira Pinon Rizzi

Data:
